



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 4.068/2018.**

*Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de dois anos de conformidade com a Lei nº 571/94 de 08/12/1994.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Alterar a composição do Decreto nº 3.924/2017, de 18/12/2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 1º de novembro 2017 a 31 de outubro de 2019, passando a ter a seguinte composição:

**I – ÁREA GOVERNAMENTAL**

**TITULARES**

Marilene Ribeiro de Souza	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Dayane Romero Martins	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Reinaldo Corrêa Paravisini	- Secretaria Municipal de Educação
Genise Assad de Paula	- Secretaria Municipal de Saúde

**SUPLENTE**

Ana Maria Lemos de Aquino Oliveira	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Pamela Arruda Vasconcellos	- Secretaria Municipal de Assistência Social
Rosman Aparecido Leite	- Secretaria Municipal de Educação
Samaira da Silva Santanna	- Secretaria Municipal de Saúde

**II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL**

*(Handwritten mark)*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**Prestador de Serviço**

**TITULARES**

Antônio Carlos Pereira – Atlético Clube São José

Benito Leite da Silva – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário

**SUPLENTE**

Sergio da Cruz Alencar – Atlético Clube São José

Narcélio Ricardo Pinto da Silva – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário

**Segmento do Usuário**

**TITULAR**

Claudinéia Aparecida Moreno Correa Alencar – Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal

**SUPLENTE**

Silvana da Costa – Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal

**Segmento do Trabalhador**

**TITULAR**

Thayla Helene Aguirre Cuellar – Conselho Regional de Serviço Social

**SUPLENTE**

Magna Auxiliadora Martines – Conselho Regional de Serviço Social

**Artigo 2º** - As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direito contra o Município, sendo considerado como serviços públicos relevantes.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 06 de março de 2018.

LADÁRIO – MS, em 19 de março de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal